



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 20.971

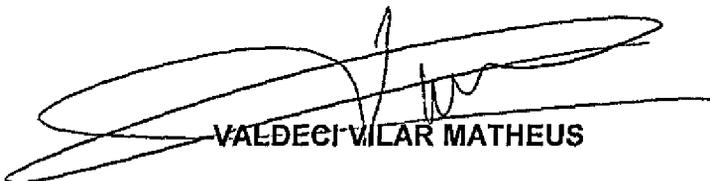
Implantação de cobertura e assento em ponto de ônibus na Rua Eng. Monlevade (Centro).



CONSIDERANDO que o ponto de ônibus localizado na Rua Eng. Monlevade, na região central, em frente ao Hipermercado Extra, defronte ao Mercado da Cidade, não tem cobertura e assento, o que causa aos usuários do sistema de transporte público um grande desconforto, por causa da exposição ao sol e chuva, principalmente os idosos e as mães com crianças de colo,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de cobertura e assento no referido ponto de ônibus.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.



VALDECI VILAR MATHEUS